



ASSUNTO:
REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO
EM 06 DE dezembro DE 1996

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de novembro de 1996 -----
face ao disposto nos artigos 169 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979,
aprova:

A redução do recuo de jardim, de 6,00 metros para 4,00 metros, para os imóveis
localizados na Rua Vacacai Parque Belém (UTP 07 - UTSE 49), conforme configurado na
planta "2" anexa.

Henrique Pereira
PRESIDENTE

Mário
Tarso Genro
Alomir Yedeiros
Luiz Carlos Faria

Rafael
CONSELHEIRO RFLATOR

Walter Luiz
Coelho



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA

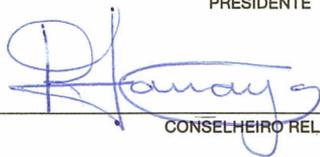
A presente proposta de redução de recuo de jardim, da Rua Vacacai Parque Belém, justifica-se pela constatada predominância de recuos de jardim com 4,00 metros ao longo do referido logradouro.

Esta modificação mantém preservada as características urbanas locais e viabiliza a manutenção das edificações já implantadas.

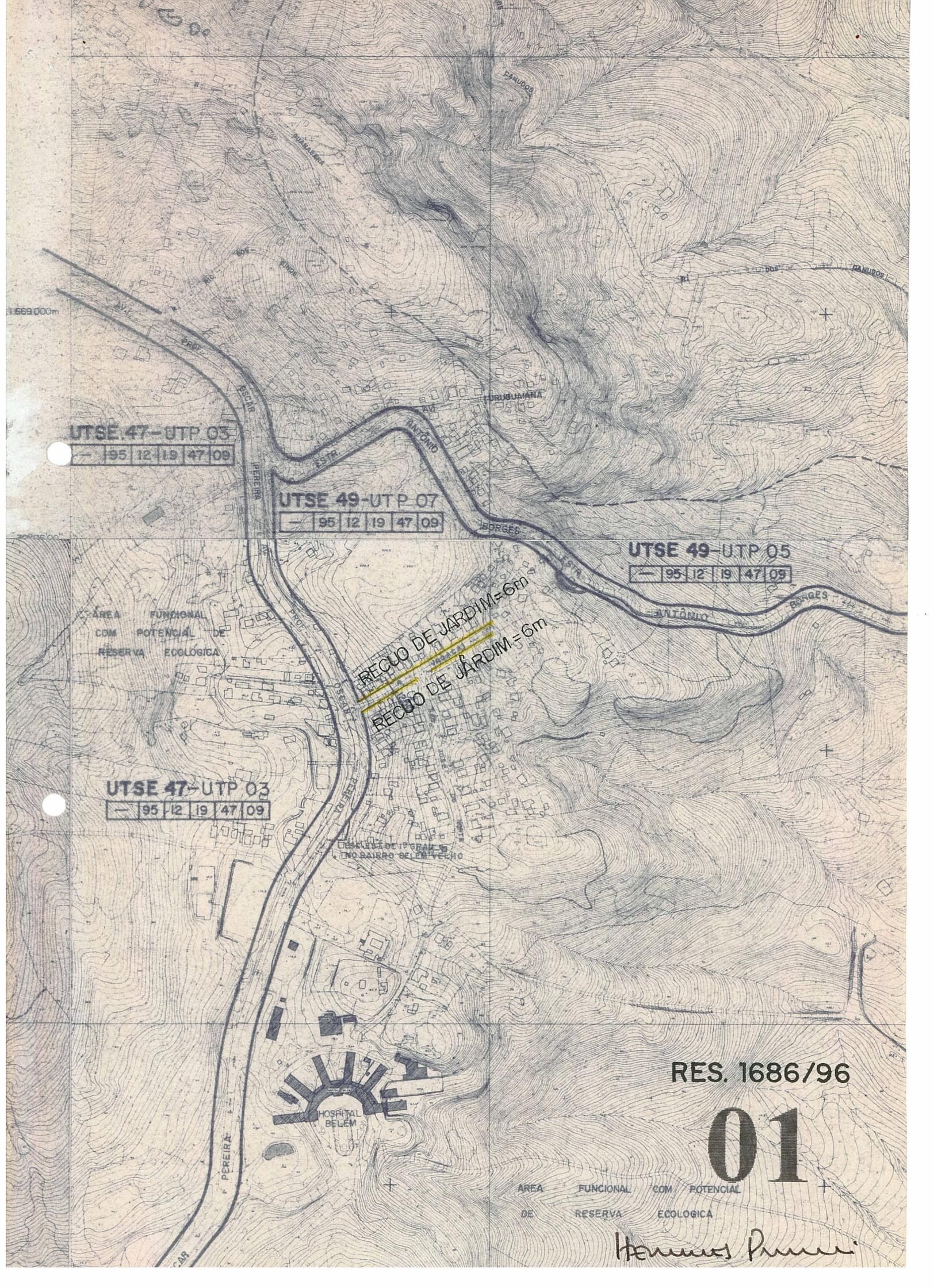
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.230459.00.7.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSE 47-UTP 03

95 12 19 47 09

UTSE 49-UTP 07

95 12 19 47 09

UTSE 49-UTP 05

95 12 19 47 09

UTSE 47-UTP 03

95 12 19 47 09

RECVO DE JARDIM=6m
RECVO DE JARDIM=6m

ESCOLA DE 1º GRAU 15
DO BAIRRO BELEM YESHO

HOSPITAL
BELEM

RES. 1686/96

01

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE RESERVA ECOLOGICA

Henriques Pereira

UTSE 47-UTP 03

95 12 19 47 09

UTSE 49-UTP 07

95 12 19 47 09

UTSE 49-UTP 05

95 12 19 47 09

UTSE 47-UTP 03

95 12 19 47 09

RECULO DE JARDIM = 4m

RECULO DE JARDIM = 4m

RESERVA DE FLORESTA DO BAIRRO BELEM VELHO

HOSPITAL BELEM

RES. 1686 / 96

02

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLOGICA

Henriques Pereira